



LEI Nº 441 / 2018

Ipu/CE de 30 de maio de 2018

EMENTA: “DÁ-SE O NOME DE ALZIRA RITA À PRAÇA POLIESPORTIVA SITUADA NAS CASAS POPULARES NO BAIRRO BOA VISTA, DESTA CIDADE, NA FORMA QUE INDICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado Alzira Rita, a Praça Poliesportiva situada nas Casas Populares, no Bairro Boa Vista, neste Município de Ipu-CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 30 de maio de 2018.


Carlos Sérgio Rufino Moreira
Prefeito Municipal